Universidade de Pernambuco

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

EDITAL EXTRA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS NO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NORDESTINA – NE 4.0

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco, torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção Extra de Bolsista para atividades de apoio a sistematização dos resultados no "Programa de Revitalização da Indústria Nordestina" instituído pelo Convênio SICONV n° 907660/2020 entre a Universidade de Pernambuco e a SUDENE.

1 – Da inscrição:

1.1 - Exige-se do candidato a comprovação do término no mínimo curso de doutorado e ter vínculo como professor efetivo da UPE.

1.2 - A inscrição deverá ser através do formulário eletrônico: https://forms.gle/UQnMCTFjHNpyB7CX9

1.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2 – Da documentação exigida para inscrição:

2.1 – O candidato deverá enviar, por via eletrônica, os seguintes documentos:

2.1.1. Carteira de identidade e CPF;

2.1.2. Currículo Lattes com os devidos comprovantes das informações, no que concerne aos requisitos do item 6.2;

3 – Da comissão de seleção:

3.1 - O processo de seleção será procedido por uma comissão de seleção composta por integrantes da Universidade de Pernambuco.

Nome	**Cargo**
Bruno de Melo Carvalho	Professor Associado
Fábio Henrique Cavalcanti de Oliveira	Professor Adjunto
Wylliams Barbosa Santos	Professor Adjunto

4 – Do processo de seleção:

4.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

a) Inscrição;
b) Análise da documentação dos candidatos.
c) Divulgação do resultado.

5 – Das datas e etapas do processo de seleção:

5.1 - Datas e etapas

Data*	**Etapa**
12 a 16 de janeiro de 2023	Inscrições
17 de janeiro de 2023	Análise da documentação
17 de janeiro de 2023	Divulgação do resultado preliminar
20 de janeiro de 2023	Prazo máximo para imposição de recursos
23 de janeiro de 2023	Divulgação do resultado final

* Estas datas podem ser alteradas por definição da comissão de seleção.

6 – Da classificação:

6.1 - A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida na avaliação da documentação.

6.2 - Os critérios de avaliação para análise curricular do candidato serão os apresentados abaixo com os seguintes pesos.

Descrição	Peso
A. Formação	4
B. Experiência Profissional em projetos com a Indústria	3
C. Experiência Acadêmica em Indústria 4.0 e produção científica e tecnológica.	3

6.3 - A admissão dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7 – Da divulgação dos resultados:

7.1 Os resultados do processo de seleção e admissão serão divulgados no site www.sispg.upe.br.

8 – Do número de vagas:

8.1 - Será oferecida 1 (uma) vaga para apoio ao desenvolvimento de atividades de sistematização e escrita de um livro baseado nos resultados do programa.

9 – Das bolsas e obrigações:

9.1 - Aos profissionais responsáveis pelas atividades de apoio a sistematização dos resultados receberão uma bolsa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por um período de 3 meses.

10 – Das considerações finais:

10.1 - A falsa declaração ou omissão de informações prestadas pelo candidato ensejará a eliminação do mesmo do processo seletivo.

10.2 - O presente Edital poderá ser aditado sempre que se fizer necessário, cabendo ao candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

10.3 - Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela comissão de seleção.

Recife, 12 de janeiro de 2022.

Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPEGI

Universidade de Pernambuco - UPE

Documento assinado eletronicamente por **Carmelo Jose Albanez Bastos Filho**, em 11/01/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32373549** e o código CRC **59A26DB7**.